



ADITIVO Nº 12/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/A LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.626.646/0001-89, com sede à Alameda Araguaia, 1293, Conjunto 503, Alphaville, Barueri/SP, neste ato devidamente representado pela senhora **Vanessa Scanduzzi de Godoy**, portadora do **RG nº 18.980.296-0** e **CPF nº 191.831.328-80**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – PROCESSO nº 203/2018**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 06/2019, referente **prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública para atendimento nas áreas de Compras, Licitações, Gerenciamento de contratos atendendo FASE IV AUDESP, Almoxarifado, Administração de pessoal, Patrimônio, Protocolo, Finanças (orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria), Tributos (IPTU, ISS, ISS eletrônico e nota fiscal eletrônica), Portal da Transparência, Controle Interno, Informações Gerenciais, Cemitério e Saúde; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal**, cuja natureza dos serviços é de caráter continuado, que faz parte integrante do Pregão Presencial nº 36/2018 – Processo Administrativo nº 203/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda - Em razão do vencimento do contrato, considerando as justificativas apresentadas pela Administração Municipal e a concordância da CONTRATANTE, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12(doze) meses compreendendo o período de 23/01/2021 à 23/01/2022, e o valor mensal dos serviços continua sendo conforme descrito abaixo:

Sistema	Valor Mensal	Valor Anual
Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$ 1.489,77	R\$ 17.877,24
IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhoria e Dívida Ativa	R\$ 2.014,25	R\$ 24.171,00
ISS, Taxas e Dívida Ativa	R\$ 2.014,25	R\$ 24.171,00
ISS Eletrônico	R\$ 1.695,01	R\$ 20.340,12
Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 1.695,01	R\$ 20.340,12
Administração de Pessoal	R\$ 2.561,51	R\$ 30.738,12
Patrimônio	R\$ 646,07	R\$ 7.752,84
Protocolo	R\$ 919,71	R\$ 11.036,52
Almoxarifado	R\$ 919,71	R\$ 11.036,52
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 1.010,92	R\$ 12.131,04



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

atendendo a Fase IV Audesp		
Saúde (03 unidades)	R\$ 3.724,45	R\$ 44.693,40
Cemitério	R\$ 520,66	R\$ 6.247,92
Controle Interno	R\$ 680,28	R\$ 8.163,36
Portal da Transparência	R\$ 520,66	R\$ 6.247,92
Informações Gerenciais	R\$ 269,83	R\$ 3.237,96
Total Geral:	R\$ 20.682,09	R\$ 248.185,08

Cláusula Terceira – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 22 de janeiro de 2021.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

**Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e
Administrativa Municipal Ltda.**
Vanessa Scanduzzi de Godoy
RG nº 18.980.296-0 - CPF nº 191.831.328-80

GESTORES:

Julie Moraes Silva
Dir. Administração e Fazenda

Sandra Aparecida Feliciano
Dir. Saúde

Cezar Augusto De Moraes
Dir. Compras e Projetos

Testemunhas:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____